



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências da Saúde  
Curso de Fonoaudiologia



**EDITAL Nº 003/2022**  
**- LABFALA/UFSM -**

## **SELEÇÃO MONITORIA NÃO-SUBSIDIADA - DISCIPLINA PRÁTICA CLÍNICA EM LINGUAGEM I (FON0029)**

O Curso de Fonoaudiologia torna público que estão abertas as **inscrições para preenchimento de uma vaga de Monitoria Voluntária Não-subsidiada na disciplina Prática Clínica em Linguagem I (FON0029)**, conforme critérios abaixo:

### **1. MONITORIA**

- 1.1 Vaga: (01) uma vaga para monitor voluntário.
- 1.2 Carga horária: 6 horas semanais
- 1.3 Tempo de duração da atividade: 14 de março a 11 de setembro de 2022 (6 meses).
- 1.4 Realização das atividades de monitor - as atividades serão realizada de forma remota ou presencial conforme a natureza das atividades.

### **2. INSCRIÇÕES**

#### **2.1 De 05 a 08 de março de 2022.**

2.2 Através dos e-mail [labfala-fono@ufsm.br](mailto:labfala-fono@ufsm.br) e [fonoaudiologia@ufsm.br](mailto:fonoaudiologia@ufsm.br), com o assunto “Inscrição Monitoria Prática Clínica em Linguagem I”. O candidato deverá informar no corpo do e-mail: nome completo, número de matrícula e semestre que está cursando.

2.3 No ato da inscrição, enviar:

- a) **Histórico Escolar Simplificado:** comprobatório da matrícula atual no curso de Fonoaudiologia e das notas nas disciplinas referidas no item 3.2 deste Edital.
- b) **Comprovantes de cursos e atividades realizados nas áreas de Aquisição e Desenvolvimento Humano e/ou da Linguagem, Estudos Linguísticos e Fonoaudiologia e Linguagem na Infância.**

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSM.

- 3.2 Ter sido aprovado nas disciplinas Estudos Linguísticos e Fonoaudiologia, Linguagem na Infância I, Linguagem na Infância II e Prática Clínica em Linguagem I.
- 3.3 Ter disponibilidade de 6 horas semanais presenciais na UFSM.
- 3.4 Não ser monitor em outra disciplina no período.

#### **4. AS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR, NESTA MODALIDADE, CONSTITUEM-SE DAS SEGUINTE ATIVIDADES:**

- 4.1 Auxiliar o professor em tarefas didáticas;
- 4.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos matriculados na Disciplina Prática Clínica em Linguagem, visando sua integração na Universidade.

#### **5. SELEÇÃO**

- 4.1 A seleção do(a) candidato(a) se dará por meio de análise e avaliação dos documentos encaminhados no ato da inscrição:
  - a) Histórico Escolar Simplificado: média simples das notas das disciplinas Estudos Linguísticos e Fonoaudiologia, Linguagem na Infância I, Linguagem na Infância II, e Prática Clínica em Linguagem I (peso de 80% para a seleção).
  - c) Comprovantes de cursos (finalizados até janeiro de 2022) e atividades realizadas na área de Aquisição e Desenvolvimento Humano e/ou da Linguagem, Estudos Linguísticos e Fonoaudiologia e Linguagem na Infância (peso de 20% para a seleção), sendo que serão atribuídos 1 ponto para cada hora de curso; 5 pontos para cada projeto e 5 pontos para cada trabalho científico do tipo anais, apresentação oral, pôster, palestra, e 15 pontos para artigo aceito ou publicado na área temática da monitoria.

#### **5. RESULTADOS**

- 5.1 O resultado da seleção será divulgado através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM no dia 09 de março de 2022. Caso haja recursos, esses deverão ser enviados para os mesmos e-mails da inscrição, no dia 10 de março. O resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 11 de março através do e-mail dos inscritos e também do site do Curso de Fonoaudiologia UFSM.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O não cumprimento das atividades previstas, implica desligamento do monitor e chamada do suplente do processo seletivo.

6.2 Monitorias interrompidas antes do período previsto no edital terão certificado emitido conforme a carga horária realizada.

6.3 Resolução nº 007/2000: Institui e Regulamenta na UFSM o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação.

6.2 Resolução nº 036/2019: Altera a Resolução N. 007/2000, que institui e regulamenta na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Keske Soares  
Professora responsável da disciplina  
SIAPE 2189356